



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)

CNPJ 06.553.689/0001-68

Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N

Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192

CEP 64.630-000

**DECRETO N ° 043/2022**

*“Dispõe sobre ponto facultativo, feriado municipal e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)**, no uso de suas legais atribuições e com fulcro no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o respeito que se deve ter por todas as religiões, mormente a predominância da religião católica em nosso município;

**CONSIDERANDO** que as festividades religiosas alusivas ao dia de São Francisco são bastante comemoradas em nosso município e região;

### **D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica consignado feriado municipal o dia **04 de Outubro de 2022**, em razão das comemorações alusivas a São Francisco.

§ 1º: fica decretado ponto facultativo no dia **03.10.2022 em todos os órgãos da Administração Pública Municipal direta, indireta, do Poder Executivo;**

§ 2º: As atividades essenciais de saúde, fiscalização e limpeza urbana manterão os serviços no mínimo indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos respectivos secretários municipais;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 29 DE SETEMBRO DE 2022.**

**ERIVELTO DE SÁ BARROS**

Prefeito Municipal